ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

D.O
PUBLICADO EM 25 / 9 / 1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 158 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo de Utilidade Pública ao "GRUPO DE INTEGRAÇÃO E AMOR À NATUREZA – G.I.A.N."

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao "GRUPO DE INTEGRAÇÃO E AMOR À NATUREZA – G.I.A.N.", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de setembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1477/99
Autor : Ver. Argenário Moraes